

Estado do Pará, no período de 11 a 12/02/2023.
Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

ANEXO ÚNICO
ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES
PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL e PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL
PERÍODO: 11 a 12/02/2023

Em observância a Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de abril de 2019, publicadas no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019, Escalas de Plantão para o mês de fevereiro de 2023, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 30 de janeiro de 2023 e Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 26 de janeiro de 2023, ambas publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará.
DIA 11/02/2023 (Sábado)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO
Michelly Campelo dos Reis (Assessora da Procuradoria Cível)
Mayara Tuane Oliveira de Araújo (Assessora Técnica Especializada da Procuradoria Criminal)
DIA 12/02/2023 (domingo)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO
Graça Walini Pereira Góes (Assessora Técnica Especializada da Procuradoria Cível)
Kilvia Karla Serra Castelo Branco (Assessora da Procuradoria Criminal)
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
Belém, 08 de fevereiro de 2023.
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 903764

EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº. 001/2023-PJ/Oriximiná
A Promotoria de Justiça de Oriximiná, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 27º, § 2º, da Resolução nº 007/2019-CPJ, vem por meio deste edital, cientificar o interessado Cláudio Menezes Paredio e a todos que possam interessar, inclusive para efeito de eventual apresentação de recurso ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10 (dez) dias, acerca do ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil SIMP nº 001559-039/2022, cujo objeto era apurar possível ocorrência de falta ou ineficiência na prestação do serviço público no Hospital Municipal de Oriximiná.
Oriximiná, 06 de fevereiro de 2023.
BRUNO FERNANDES SILVA FREITAS
Promotor de Justiça
Titular da PJ de Oriximiná.

Protocolo: 903773

EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº. 002/2023-PJ/Oriximiná
A Promotoria de Justiça de Oriximiná, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 27º, § 2º, da Resolução nº 007/2019-CPJ, vem por meio deste edital, cientificar a interessada Fátima Cristina Guerreiro Reale e a todos que possam interessar, inclusive para efeito de eventual apresentação de recurso ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10 (dez) dias, acerca do ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil SIMP nº 001560-039/2022, cujo objeto era apurar indícios de irregularidades, enriquecimento ilícito de professores com convivência da Secretaria de Educação do Município de Oriximiná.
Oriximiná, 06 de fevereiro de 2023.
BRUNO FERNANDES SILVA FREITAS
Promotor de Justiça
Titular da PJ de Oriximiná.

Protocolo: 903777

Extrato da Recomendação nº 001/2023-MP/PJJ
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pela Dra. Lílian Regina Furtado Braga, Promotora de Justiça, Respondendo pela PJ de Jacareacanga, no bojo do Procedimento Administrativo de SIMP nº 000820-044/2021, torna pública a presente Recomendação, visando o respeito aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover.
RECOMENDAÇÃO Nº 01/2023-MP/PJJ.
ORIGEM: Promotoria de Justiça de Jacareacanga.
OBJETIVO/FINALIDADE: Recomendar que no ato da contratação dos Professores Indígenas Temporários, estas sejam feitas observando os 200 (duzentos) dias letivos anuais, distribuídos em dois semestres. Totalizando, no mínimo, 800 horas, conforme ditame disposto no art. 24, I da Lei de Diretrizes e Bases.
DESTINATÁRIO (S):
Prefeitura Municipal de Jacareacanga/PA; e
Secretaria Municipal de Educação de Jacareacanga/PA.
Lílian Regina Furtado Braga - Promotora de Justiça

Protocolo: 903788

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)
Nº da Ata de Registro de Preços: 050/2022-MP/PA
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 057/2022-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e GG MARKETING, PROMOCOES E PUBLICIDADE LTDA (CNPJ nº 34.759.319/0001-17)
Objeto: Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada Na Prestação de Serviços de Cobertura Fotográfica de Eventos Institucionais e Documentação Fotográfica Sob Demanda Para Formação De Acervo de Imagens do Ministério Público do Estado Do Pará
Data da Assinatura: 09/11/2022
Vigência: 10/11/2022 a 10/11/2023

Preços Registrados: Foro: Belém- PA				
Item	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	UN.	Quantidade Estimada	Preço Unitário
1	Cobertura fotográfica de evento ou campanha institucional Serviço, com duração de até 5 (cinco) horas, para trabalho foto jornalístico de captação de imagens de eventos ou campanhas institucionais do contratante, na capital ou interior, com quantidade mínima de 200 (duzentas) fotografias	Diária	15	1.500,00
2	Ensaio fotográfico em estúdio móvel Serviço, com duração de até 4 (quatro) horas, para produção de fotos em estúdio fotográfico móvel instalado, pela empresa contratada, em espaço interno do contratante, incluindo cabelo e maquiagem, quando necessário.	Diária	5	2.800,00
3	Ensaio fotográfico em estúdio externo Serviço, com duração de até 4 (quatro) horas, para produção de fotos em estúdio fotográfico fixo fornecido pela contratada, ncluindo cabelo e maquiagem, quando necessário.	Diária	10	2.900,00
4	Impressão de foto (formato 32 x 39cm) Serviço de impressão de foto no formato 32cm x 39cm, em papel fotográfico, 4x0 cores, para compor as galerias dos membros da Procuradoria-Geral de Justiça, Ouvidoria do MPPA e similares CAT/SERV 12688	Serviço	10	70,00
5	Impressão de foto (formato 15 x 21cm) Serviço de impressão de foto no formato 15cm x 21cm, em papel fotográfico, 4x0 cores, para compor a galeria dos membros do Colégio de Procuradores de Justiça e similares	Serviço	10	25,00
6	Impressão de foto (formato 22 x 28cm) Serviço de impressão de foto no formato 22cm x 28cm, em papel fotográfico, em preto e branco, para compor a galeria dos membros da Corregedoria do MPPA e similares	Serviço	10	85,00

Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
Endereço da Contratada: Quadra 01 Bloco F 17 Andar, Sala Parte E, 1701 - Bairro Asa Norte, CEP: 70040-908, no Distrito Federal de Brasília - DF, Tel (61) 3263-5002/ (61) 92940788 / 99660142, E-mail: marcelogodoy@g3.com.br
Protocolo: 874369

Republicada por incorreção no D.O.E. de 08 de março de 2023
PORTARIA Nº 0052/2023-MP/SUB-TA
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018;
CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994;
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 003/2023/MP/CPPADS, datado de 10/01/2023, protocolizado no "SIP" sob o nº 248/2023, em 10/01/2023;
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 0437/2022-MP/SUB-TA, de 24/06/2022, publicada no D.O.E. de 28/06/2022, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar eventual falta funcional pelo servidor registrado sob a Matrícula n.º 999.1831, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, por infração, em tese, ao disposto no art. 177, incisos III e IV e no art. 178, III, V e X da Lei Estadual n.º 5.810/1994, R E S O L V E:
I - DESIGNAR a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPADS, composta pelos servidores estáveis CARLOS VINÍCIUS REIS DOS SANTOS (Presidente), JOEL CARLOS DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO (Membro) e RODRIGO ROSA DE SOUZA (Membro), cujo mandato foi prorrogado, por 1 (um) ano, a contar de 09/01/2023, conforme a PORTARIA nº 0389/2023-MP/PGJ, datada de 01/02/2023, republicada no D.O.E. de 06/02/2023, por incorreção no D.O.E. de 03/02/2023.
II - CONVALIDAR todos os atos já realizados por referida Comissão.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
Belém, 06 de fevereiro de 2023.
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 903739

RESUMO DA PORTARIA N.º 084/2022/13ª PJ Cível de Marabá
A 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópole do Incra, Marabá-PA.
PORTARIA N.º 084/2022/13ª PJ Cível de Marabá
Instauração de Procedimento Administrativo para verificar a necessidade de implantação de Instauração de Procedimento Administrativo para verificar a necessidade de implantação de serviço de residência inclusiva no município de Marabá.
Marabá/PA, 9 de fevereiro de 2023
LÍLIAN VIANA FREIRE
Promotora de Justiça Titular- 13ª PJ de Marabá